



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS



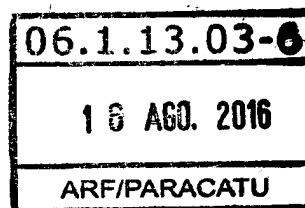
SEFAZ Of. 251/2016.

Paracatu – MG, 10 de agosto de 2016.

À
Superintendência da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (MG)
Att. Sr. Eduardo Marinho
Belo Horizonte – MG

C/C Delegacia da RFB em Sete Lagoas (MG)

Assunto: Informação do Valor da Terra Nua-VTN



deulle

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que dispõe o §4º do Art. 3º da IN RFB nº 1.562/2015, informamos-lhe o VTN apurado em conformidade ao que menciona a citada Instrução Normativa:

Tipo	Valor
Lavoura – aptidão boa	R\$ 3.900,00
Lavoura – aptidão regular	R\$ 2.750,00
Lavoura – aptidão restrita	R\$ 1.750,00
Pastagem plantada	R\$ 2.050,00
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 1.550,00
Preservação da fauna ou flora	R\$ 1.000,00

Na oportunidade, registramos que para definição dos valores acima, a Comissão Municipal de Apuração do VTN considerou como “parâmetros” os quantitativos do Valor de Terra Nua apurados por Grupo Técnico para o ano de 2015, mantendo os mesmos valores que vigoraram naquele ano. Registro que assim se procedeu em razão de que o mercado de terras não apresentou praticamente nenhuma variação do ano de 2015 para o ano de 2016, evidenciado pela significativa redução na realização de negócios com imóveis rurais em Paracatu-MG.

Atenciosamente,


OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal


FLAVIO CORTES RAMOS
Secretário de Fazenda